

## I - GERAIS

### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - As presentes Condições Gerais de Venda, adiante designadas por C.G.V., aplicam-se aos tipos e classes de cimento comercializados pela Cimentos Madeira no mercado da Região Autónoma da Madeira, bem como para o fíler comercial de base cimentícia.

1.2 - Estas C.G.V. são ainda válidas para quaisquer outros tipos de cimento ou produtos que venham a ser comercializados pela Cimentos Madeira.

1.3 - Todos os tipos de cimento comercializados, bem como as condições de fornecimento, recepção e utilização obedecem à Norma Portuguesa NP EN 197-1 e restante legislação aplicável.

1.4 - As vendas de produtos realizadas pela Cimentos Madeira, Lda., adiante designada por: **Cimentos Madeira**, aos seus clientes, adiante designados por: **Cliente**, regem-se pelas normas legais em vigor sobre a comercialização destes produtos e pelas presentes C.G.V. e são efectuadas nos seus diversos Locais de Carregamento (Anexo B), tendo em atenção a especificidade definida para cada Produto / Embalagem em II - Condições Específicas.

1.5 - Todas as relações com a Cimentos Madeira devem ser estabelecidas pelo Cliente, exclusivamente através dos respectivos Contactos Comerciais (Anexo A).

1.6 - Quaisquer omissões às presentes condições carecem da nossa aprovação por escrito.

### 2 – ENCOMENDAS

2.1 - As encomendas deverão ser dirigidas à Cimentos Madeira, Lda., para os respectivos serviços (Anexo A).

As encomendas serão formuladas por escrito em impresso próprio (nota de encomenda, requisição, correio electrónico, etc.), subscrita pelo Cliente ou por um seu representante designado, em qualquer caso sem rasuras e com impressão clara do nome, morada e contribuinte do Cliente e deverão indicar:

- Identificação do produto – Tipo e Classe, se aplicável
- Tipo de Embalagem
- Quantidades
- Locais de destino
- Locais de carregamento pretendidos

A Cimentos Madeira não é, no entanto, responsável pela aceitação de encomendas efectuadas de forma abusiva, respeitem estas ou não os requisitos formais enunciados.

2.2 - A possibilidade de compra beneficiando de tratamento contabilístico em conta corrente, definido no ponto 6, depende da formalização por escrito de encomenda válida conforme definido no ponto 2.

2.3 - A Cimentos Madeira só poderá considerar encomendas iguais ou superiores às quantidades mínimas de acordo com o anexo C. Quantidades inferiores somente em casos excepcionais, e mediante acordo entre ambas as partes, em obra e/ou período definido.

2.4 - Os prazos, ritmos e quantidades de fornecimento acordados devem ser considerados como previsionais.

2.5 - A Cimentos Madeira reserva-se o direito de aceitar eventuais anulações de encomendas. As quantidades expedidas não poderão ser anuladas em caso algum. Não serão aceites devoluções.

2.6 - A Cimentos Madeira esforçar-se-á por minorar os eventuais inconvenientes resultantes de incidentes na produção/comercialização, aumento de procura, casos de força maior, imprevistos e dificuldades relacionadas com os meios de transporte, nomeadamente por inoperacionalidade dos terminais marítimos afectos às suas instalações motivadas pelo mau estado do mar, propondo as possíveis soluções alternativas, sem ficar obrigada a quaisquer indemnizações ou outra responsabilidade.

### 3 – CARREGAMENTOS

3.1 - O Cliente deve efectuar os carregamentos nos Locais de Carregamento (Anexo A e B), segundo os horários de expedição afixados em cada um deles.

3.2 - Para todos os efeitos as únicas pesagens válidas são as realizadas nas básculas dos Locais de Carregamento. O Cliente, directamente ou por interposta pessoa, poderá assistir à pesagem.

3.3 - Ao efectuar os carregamentos, o Cliente ou seu Transportador, deve cumprir rigorosamente as regras de trânsito e de expedição que vigoram em cada Local de Carregamento.

3.4 - Os produtos, após saída do Local de Carregamento, são da responsabilidade do Cliente, salvo quando as condições particulares de venda refiram a entrega por parte da Cimentos Madeira em local determinado.

3.5 - O estado das cisternas para transporte de cimento a granel, bem como as paletes para transporte do cimento ensacado, são da responsabilidade do Cliente, excepto se o transporte for da responsabilidade da Cimentos Madeira.

3.6 - A pedido do Cliente fornecemos selos que pressupõem a inviolabilidade das cisternas desde as nossas instalações às instalações do Cliente.

### 4 – RECLAMAÇÕES

4.1 - Todas as reclamações deverão ser apresentadas por escrito ao respectivo Serviço Comercial no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de entrega, salvo outro prazo imposto nos termos legais.

4.2 - Sempre que estiver em causa a qualidade do produto, deverá ser disponibilizada uma amostra do mesmo, correspondente ao fornecimento efectuado, nos termos da NP EN 196-7, bem como a indicação da respectiva Guia de Remessa.

4.3 - A responsabilidade da Cimentos Madeira limita-se ao reembolso ou substituição, no estabelecimento ou obra do Cliente, dos produtos fornecidos e por si reconhecidos como defeituosos, com expressa exclusão de quaisquer outros encargos por danos e indemnizações.

### 5 - PREÇOS E DESCONTOS COMERCIAIS

5.1 - Os Preços dos Produtos nos diversos Locais de Abastecimento são os que constarem das Tabelas em vigor à data da sua expedição e que estiverem expostos nos mesmos. As tabelas de preços estão afixadas nas expedições dos Locais de Abastecimento podendo ser alteradas a qualquer momento.

5.2 - O cliente poderá usufruir de Descontos Comerciais, os quais serão concedidos de acordo com o definido em II - Condições Específicas

### 6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O Cliente poderá beneficiar de tratamento em conta corrente, desde que satisfaça os requisitos de admissão de novos Clientes em Conta Corrente

- Quantidades mínimas estabelecidas no capítulo II, pontos 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2
- A concessão de crédito no ano de admissão efectuar-se-á com base nas compras dos primeiros 6 (seis) meses extrapoladas para um ano.
- O prazo de pagamento é concedido em função das compras efectuadas no ano civil anterior.
- Desde essa data e até ao fim do ano civil será, quando aplicável, esse prazo de pagamento.
- A concessão de crédito só é possível após o completo preenchimento de uma ficha existente para o efeito.

6.2 - O Cliente que não satisfaça as condições para beneficiar de tratamento em conta corrente poderá utilizar o Sistema de Vendas a Dinheiro. Todos os fornecimentos serão sempre Liquidados no Acto de Carregamento, no respectivo Local de Abastecimento, em numerário ou cheque, podendo a Cimentos Madeira exigir cheque visado quando as circunstâncias a isso obrigarem.

6.3 – O Cliente com conta corrente terá de proceder ao pagamento dentro das condições acordadas: oito, quinze ou trinta dias da data da emissão das facturas.

6.4 - Não sendo o pagamento efectuado de acordo com o estipulado anteriormente, a Cimentos Madeira reserva-se o direito de tomar as disposições de carácter comercial adequadas, nomeadamente a suspensão do fornecimento de encomendas ou outras, independentemente do empreendimento de acções de natureza jurídica para a cobrança do seu crédito, acrescido da indemnização a que houver lugar.

6.5 - A Cimentos Madeira pode exigir ao Cliente em qualquer momento, e mesmo posteriormente à aceitação de uma encomenda,

uma garantia bancária ou qualquer meio de outra natureza que considere conveniente para assegurar o cumprimento das suas obrigações.

Se o Cliente não prestar a garantia no prazo que a Cimentos Madeira lhe indicar, esta pode rever as condições de encomenda, chegando inclusive à suspensão dos fornecimentos.

6.6 - A Cimentos Madeira reserva-se o direito de poder adoptar, durante um período de tempo que achar conveniente, uma política de descontos financeiros em função da evolução do mercado e do custo do dinheiro devendo para tal afixar nas expedições dos Locais de Abastecimento estas condições de desconto.

6.7 - Se o Cliente incorrer em atrasos de pagamento, os valores em débito vencerão juros à taxa supletiva em vigor e durante o período que decorrer entre as datas de vencimento e as do seu pagamento. A Cimentos Madeira pode também suspender os fornecimentos e/ou todos os compromissos assumidos, sem qualquer aviso, até à regularização dos débitos em atraso.

6.8 - A circunstância de o Cliente ter apresentado reclamação relativa aos produtos facturados, no prazo e na forma do disposto em 4.1 não é por si só justificação suficiente para se eximir ao pagamento pontual das facturas nas condições acordadas.

## 7 – DIVERSOS

7.1 - São consideradas nulas as Condições Gerais ou Específicas, enunciadas em encomendas, requisições ou outros documentos do Cliente que contrariem o disposto nas presentes C. G. V., salvo se tiverem tido aceitação por escrito da Cimentos Madeira.

7.2- A Cimentos Madeira pode propor ao Cliente e este pode propor à Cimentos Madeira, alterações por escrito a encomendas já confirmadas que serão consideradas aceites se não se verificarem objecções por escrito num prazo de 8 dias.

7.3 - Consideram-se nomeadamente como casos de força maior referidos em 2.5, mas sem embargo de quaisquer outros que como tal possam ser considerados, a paragem total ou parcial dos Locais de Abastecimento determinada por mobilização, guerra, greve, incêndio, inundação, sismo, avaria de equipamento, falta de combustíveis, energia eléctrica ou embalagens.

7.4 - No caso de alteração ou modificação na natureza ou estrutura jurídica do Cliente, este fica obrigado a proceder a uma notificação que implicará uma reavaliação das condições anteriormente acordadas.

7.5 - Qualquer destas condições de venda, nomeadamente condições de pagamento, poderá ser revista parcial ou totalmente, mediante aviso prévio, sempre que se verificarem alterações dos principais factores de custo ou quaisquer razões consideradas convenientes.

7.6 - A Cimentos Madeira poderá encarregar-se do Transporte de Cimento, a pedido do Cliente, desde que exista disponibilidade de meios e acordando um preço pelo serviço que constará de factura e sujeita às mesmas condições gerais de venda do produto.

O Cliente deverá, para o efeito:

- Proporcionar acessos praticáveis aos locais de descarga que não causem perigo para a circulação.
- Conceder todas as facilidades permitindo uma descarga que não cause perigo para a circulação dos veículos.
- Conceder todas as facilidades permitindo uma descarga fácil e nas melhores condições, nomeadamente de segurança e ambientais.
- Efectuar a carga de uma forma eficiente, sem interrupções, de modo a disponibilizar a viatura no mais curto espaço de tempo.
- Uma demora anormal da viatura poderá originar a imputação dos respectivos custos.
- Os transportes efectuados pela Cimentos Madeira serão acordados entre as duas partes em função das quantidades a transportar, sempre entre os mesmos locais de origem e de destino, tendo presente a ponderação de vários factores, como o acesso, a capacidade e altura dos silos e limitações do local de entrega.

7.7 - Em caso de litígio, o foro competente é o da comarca do Funchal, com expressa renúncia a quaisquer outros.

7.8 - As presentes C. G. V. vigoram a partir de 2016.01.01, anulam e substituem as que se encontram em vigor.

## II - ESPECÍFICAS

### 1 - CIMENTO A GRANEL

1.1 - Os quantitativos mínimos para que o Cliente possa beneficiar de tratamento contabilístico em conta corrente são de: 5 000 t/ano

1.2 - O Cliente que atingir os escalões abaixo indicados terá direito aos prazos de pagamento indicados.

1.2.1 - Os prazos de pagamento atribuídos a cada Cliente são calculados em função das Compras de Cimento a Granel efectuadas à Cimentos Madeira.

1.2.2 - O prazo de pagamento é concedido em função das compras efectuadas no ano civil anterior.

Escalões (t/ano)	Prazo de Pagamento (dias)
2 500 - 5 000	8
5 001 - 7 500	15
Superior a 7 501	30

1.3 - O Cliente com actividade regular beneficia de um desconto comercial de acordo com as condições que se seguem, reservando-se a Cimentos Madeira o direito de em condições específicas de mercado e do relacionamento comercial estabelecer acordos diferenciados.

1.3.1 - O desconto atribuído a cada cliente será calculado em função das suas compras de cimento a granel;

1.3.2 - O desconto concedido será referente às compras efectuadas no ano civil anterior e os respectivos escalões serão os seguintes:

Desconto	Escalões (t/ano)
1,0%	750 – 1 500
1,3%	1 501 – 3 000
1,5%	3 001 – 5 500
1,7%	5 501 – 8 000
2,0%	> 8001

O desconto percentual assim determinado é aplicado durante 12 (doze) meses em todas as facturas emitidas a partir de 1 de Fevereiro do ano seguinte, àquele que serviu de base à sua determinação.

1.3.3 - Para aplicação do disposto no ponto anterior no ano de admissão, efectuar-se-á um Primeiro Cálculo com base nas compras dos primeiros 6 (seis) meses extrapolado para um ano, após o que, se devido, será emitida uma Nota de Crédito correspondente ao respectivo desconto. Desde essa data e até ao fim do ano civil será, quando devido, aplicado esse desconto

1.3.4 - Referente às compras efectuadas no decorrer do Ano Civil em Curso os Escalões e respectivos descontos são os seguintes:

Desconto	Escalões (t/ano)
0,2%	750 – 1 500
0,3%	1 501 – 3 000
0,4%	3 001 – 5 500
0,5%	5 501 – 8 000
0,7%	> 8 001

O desconto assim determinado é atribuído por Notas de Crédito, emitidas no final de cada semestre.

### 2 - CIMENTO EM SACO

2.1- Os quantitativos mínimos para que o Cliente possa beneficiar de tratamento contabilístico em conta corrente, são de: 500 t/ano

2.2 - O Cliente que atingir os escalões abaixo indicados terá direito aos prazos de pagamento indicados.

2.2.1 - Os prazos de pagamento atribuídos a cada Cliente são calculados em função das suas Compras de Cimento em Saco à Cimentos Madeira.

2.2.2 - O prazo de pagamento é concedido em função das compras efectuadas no ano civil anterior.

Escalões (t/ano)	Prazo de Pagamento (dias)
500 – 2 500	8
2 501 - 6 000	15
Superior a 6 001	30

2.3 - O Cliente com actividade regular beneficia de um desconto comercial de acordo com as condições que se seguem, reservando a

Cimentos Madeira o direito de em condições específicas de mercado e do relacionamento comercial estabelecer acordos diferenciados.

2.3.1 - O desconto atribuído a cada cliente será calculado em função das suas compras de cimento ensacado;

2.3.2 - O desconto concedido será referente às compras efectuadas no ano civil anterior e os respectivos escalões serão os seguintes:

Desconto	Escalões (t/ano)
1,0%	500 – 1000
1,3%	1001 – 1500
1,5%	1501 - 2000
1,7%	2001 – 2500
2,0%	> 2501

O desconto percentual assim determinado é aplicado durante 12 (doze) meses em todas as facturas emitidas a partir de 1 de Fevereiro do ano seguinte, àquele que serviu de base à sua determinação.

2.3.3 - Para aplicação do disposto no ponto anterior no ano de admissão, efectuar-se-á um Primeiro Cálculo com base nas compras dos primeiros 6 (seis) meses extrapolado para um ano, após o que, se devido, será emitida uma Nota de Crédito correspondente ao respectivo desconto. Desde essa data e até ao fim do ano civil será, quando devido, aplicado esse desconto

2.3.4 - Referente às compras efectuadas no decorrer do ano civil em curso os escalões e respectivos descontos são os seguintes:

Desconto	Escalões (t/ano)
0,2%	500 – 1 000
0,3%	1 001 – 1 500
0,4%	1 501 – 2 000
0,5%	2 001 – 2 500
0,7%	> 2 501

O desconto assim determinado é atribuído por Notas de Crédito, emitidas no final de cada semestre.

### III - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 - A Cimentos Madeira, Lda. garante que todas as operações de tratamento de dados pessoais eventualmente efetuadas no âmbito da relação comercial estabelecida mediante a aceitação das presentes Condições Gerais de Venda são lícitas, equitativas, transparentes e limitadas ao fim para o qual tais dados foram recolhidos.

2 - A Cimentos Madeira, Lda. é responsável pelo tratamento dos dados pessoais e declara que cumpre todas as regras aplicáveis, adotando medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para os proteger.

3 - Os titulares dos dados pessoais podem, nos casos em que seja aplicável, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição ou limitação, através, nomeadamente, do envio de e-mail com o seu pedido para [dpo.gruposecil@secil.pt](mailto:dpo.gruposecil@secil.pt), ou por correio postal para Avenida Eng.º Duarte Pacheco, 19 - 7ª - 1070-100 Lisboa.

### ANEXOS:

#### A – CONTACTOS COMERCIAIS

##### Entrepasto dos socorridos

Estrada Monumental, 433, Apartado 4508,  
9001-801 FUNCHAL  
Telefone: 291 703 300  
Fax: 291 761 955  
[expedicao@cimentosmadeira.com](mailto:expedicao@cimentosmadeira.com)

##### Entrepasto do Porto Santo

Porto de Abrigo, Apartado 40,  
9401-909 PORTO SANTO  
Telefone: 291 982 388  
Fax: 291 983 290  
[expedicao@cimentosmadeira.com](mailto:expedicao@cimentosmadeira.com)

#### B – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS POR LOCAIS DE CARREGAMENTO

LOCAL DE CARREGAMENTO - Terminais:		SOCORRIDOS	PORTO SANTO	
CIMENTO PORTLAND	CEM I	52,5R	(i)	(i)
	CEM I	42,5R	(i)	(i)
	CEM II/A-L	Saco (iii)	(ii)	S
	42,5R	Granel	S	S
	CEM II/B-L	Saco (iii)	S	(i)
	32,5N	Granel	S	(i)
FILER COMERCIAL	de Cimento Portland	Saco (iii) Granel	N S	N (i)

(i) A comercialização deste produto depende de consulta prévia.

(ii) A comercialização deste produto depende de encomenda e marcação prévias.

(iii) O cimento em saco pode ser comercializado em embalagens de 50 e 25 kg no Terminal dos Socorridos e apenas de 25 kg no Terminal do Porto Santo.

S Produto disponível para comercialização

N Produto não disponível para comercialização

#### C - UNIDADES DE CARGA MÍNIMA

##### Cimento e filer comercial a granel:

Quantidade - 5 toneladas

##### Cimento ensacado:

Quantidade - 60 sacos